DELIBERAÇÃO Nº 021/2024 - CIR CARBONÍFERA

A CIR da Região de Saúde Carbonífera, em reunião ordinária do dia 11/07/2024, com aprovação de todos os membros presentes, no uso de suas competências e:

CONSIDERANDO a Lei no 8.080, de 19/09/1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e demais Portarias e normas regimentais do SUS;

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas pelo Pacto pela Saúde (Portaria GM/MS 399 de 22 de Fevereiro de 2006), constituindo a CIR como um espaço de planejamento, pactuação e cogestão solidária entre os gestores municipais de Santa Catarina.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a solicitação de Credenciamento da Sala de Estabilização requerida para o Pronto Atendimento requerida pelo Município de Siderópolis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 13 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MURILO DEBIASI FERRAREIS
Data: 13/08/2024 17:56:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MURILO DEBIASI FERRAREIS
Coordenador da CIR da Região de Saúde Carbonífera
Secretário de Saúde de Orleans